



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local	
GESTOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E CONTRATO: Luan Gaspar Santos	
TELEFONE: (43) 3265-8320	EMAIL: comunicacao@amoreira.pr.gov.br
NATUREZA DA SOLICITAÇÃO: (x) COMPRA () SERVIÇO () OUTROS _____	
PERÍODO DO CONTRATO: () 6 MESES (x) 12 MESES	
REGIONALIZAÇÃO AMUNOP: () SIM () NÃO	
AMOSTRA DO PRODUTO: (x) SIM (x) NÃO	
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: 10 (dez) uteis, mediante solicitação a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento – SF.	
LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR	

1. OBJETO

1.1. Aquisição Material de Expediente, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA.

2.1. Aquisição de Material de Expediente para a Secretarias se faz necessário para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

2.2. Considerando também que para o funcionamento desta Secretaria, é de grande importância a referida aquisição para que o setor possa funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

3. ENTREGA

3.1. Os objetos deste Termo deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, localizada na Rua Papa João XXIII, nº 1086, centro, no município de São Sebastião da Amoreira – PR, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS.

EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADOS: () SIM () NÃO

Item	Qtde	Descrição
1.	10	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL (COLA INSTANTÂNEA) 50g. MARCA DE REF.: TEKBOND
2.	150	AGENDA PERMANENTE (1º QUALIDADE) 2025
3.	10	ALFINETE PARA MAPA CX COM 50 UNIDADES
4.	10	ALMOFADA PARA CARIM Nº03 (PRETO E AZUL)
5.	10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (1ª QUALIDADE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

6.	05	APLICADOR (PISTOLA) DE COLA QUENTE FINA.
7.	05	APLICADOR (PISTOLA) DE COLA QUENTE GROSSA.
8.	05	APONTADOR DE FERRO SEM DEPOSITO (CX C/ 24 UNID)
9.	50	ARQUIVO DE MESA (ACRILICO) TRIPLA
10.	500	BLOCO DE ANOTAÇÃO (POST-IT), NO TAMANHO 38mm X 51mm, BLOCO COM 100 FOLHAS, COM CORES VARIADAS
11.	500	BLOCO DE ANOTAÇÃO (POST-IT), NO TAMANHO 76mm X 102mm, BLOCO COM 100 FOLHAS, COM CORES VARIADAS
12.	05	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE ÓTIMA QUALIDADE, 1º LINHA, MEDIDA DE 31X21X7MM (caixa com 40 unidades)
13.	50	CADERNO CAPA DURA, PEQUENO, ESPIRAL COM 96 FOLHAS.
14.	50	CADERNO CAPA DURA, GRANDE, ESPIRAL COM 96 FOLHAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

15.	100	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 32X25X14CM (1ª QUALIDADE)
16.	100	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 41X31X19CM (GIGANTE)
17.	50	CALCULADORA (MÉDIA) (MÍNIMO 12 DÍGITOS) 1ª QUALIDADE
18.	50	CALCULADORA (GRANDE) (MÍNIMO 12 DÍGITOS) 1ª QUALIDADE
19.	200	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE DIÂMETRO, ESCRITA MÉDIA, COM ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL PARA VENTILAÇÃO, COM DUTO DE RESERVATÓRIO DE TINTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM, APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDODA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³(TOLERÂNCIA DE + OU - 5%) - CARGA REMOVÍVEL – 1ª LINHA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.
20.	200	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE DIÂMETRO, ESCRITA MÉDIA, COM ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL PARA VENTILAÇÃO, COM DUTO DE RESERVATÓRIO DE TINTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM, APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDODA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³(TOLERÂNCIA DE + OU - 5%) - CARGA REMOVÍVEL – 1ª LINHA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

21.	10	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE DIÂMETRO, ESCRITA MÉDIA, COM ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL PARA VENTILAÇÃO, COM DUTO DE RESERVATÓRIO DE TINTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM, APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDODA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM ³ (TOLERÂNCIA DE + OU - 5%) - CARGA REMOVÍVEL – 1ª LINHA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.
22.	10	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERDE, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE DIÂMETRO, ESCRITA MÉDIA, COM ORIFÍCIO LATERAL CENTRAL PARA VENTILAÇÃO, COM DUTO DE RESERVATÓRIO DE TINTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM, APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM, MEDIDODA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM ³ (TOLERÂNCIA DE + OU - 5%) - CARGA REMOVÍVEL – 1ª LINHA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.
23.	20	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES
24.	100	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0.7mm COR AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES. Ponta de aço tungstênio, Corpo sextavado, Leve
25.	200	CANETA MARCA TEXTO VARIAS CORES (AZUL, VERDE, LARANJA, AMARELA FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES
26.	50	CANETA PARA QUADRO BRANCO (CAIXA COM 12 UND) CORES VARIADAS (1ª QUALIDADE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

27.	10	CD-R 700MB
28.	10	CD-RW 700MB
29.	100	CLIPES 2/0 - 500 GR (CAIXA COM 720 UNIDADES), DE 1º QUALIDADE
30.	100	CLIPES 4/0 - 500 GR (CAIXA COM 720 UNIDADES) DE 1º QUALIDADE
31.	100	CLIPES 6/0 - 500 GR (CAIXA COM 220 UNIDADES), DE 1º QUALIDADE
32.	100	CLIPES 8/0 - 500 GR (CAIXA COM 180 UNIDADES), DE 1º QUALIDADE
33.	50	COLA BRANCA LIQUIDA 90gr (1ª QUALIDADE)
34.	05	COLA QUENTE (GROSSA) (PCT 1KG) (1ª QUALIDADE)
35.	05	COLA QUENTE (FINA) (PCT 1KG) (1ª QUALIDADE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

36.	100	CORRETIVO EM FITA 5mmx6m
37.	50	CORRETIVO LIQUIDO18ML
38.	10	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, PACOTE DE 500 GR CONTENDO 500 UNIDADES, DE 1º QUALIDADE.
39.	30	ENVELOPE SACO KRAFT 176x250mm (CX C/ 250 UND) (1ª QUALIDADE)
40.	30	ENVELOPE SACO KRAFT 200x280mm (CX C/ 250 UND) (1ª QUALIDADE)
41.	30	ENVELOPE SACO KRAFT 229x324mm (CX C/ 100 UND) (1ª QUALIDADE)
42.	30	ENVELOPE SACO KRAFT 240x340mm (CX C/ 250 UND) (1ª QUALIDADE)
43.	30	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75g 229x324 (CX C/ 100 UNID)
44.	30	ENVELOPE TAMANHO CARTA, BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES. 1º QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

45.	30	ENVELOPE TAMANHO OFICIO, BRANCO, CAIXA COM 250 UNIDADES. 1º QUALIDADE
46.	30	ENVELOPE TAMANHO OFICIO, AMARELO, CAIXA COM 250 UNIDADES. 1º QUALIDADE
47.	50	ESTILETE 18MM
48.	50	ETIQUETA A4 288,5x200x367 (PCT C/ 100 FOLHAS)
49.	50	ETIQUETA INKJET/ LASER, TAM. A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.
50.	30	EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO ESPATULA) (1ª QUALIDADE)
51.	30	EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO UNHA DE GATO/PIRANHA) (1ª QUALIDADE)
52.	50	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT 50X50M
53.	100	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO LEVE, 12MMX30M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

54.	100	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50x50mm
55.		FITA CETIM 10mm VÁRIAS CORES COM10m.
56.	50	FITA CREPE 18MMx50m.
57.	50	FITA CREPE 50x50m.
58.	50	FITA DUPLA FACE 12x30 ROLO COM 20M (1ª QUALIDADE)
59.	50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M
60.	10	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS (1ª QUALIDADE)
61.	50	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS (1ª QUALIDADE)
62.	05	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS (1ª QUALIDADE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

63.	100	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS (1ª QUALIDADE)
64.	50	GRAMPO PARA PASTA, MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 50 JOGOS, DE 1º QUALIDADE.
65.	100	GRAMPO TRILHO (METAL) CAIXA COM 50 JOGOS
66.	250	GRAMPO GALVANIZADO 26/06, GRAMPEA ATÉ 20 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: AÇO GALVANIZADO OS GRAMPOS 26/06 GALVANIZADO, SÃO FABRICADOS COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CX COM 5000 GRAMPOS 26/06
67.	50	GRAMPO GALVANIZADO 23/13, GRAMPEA DE 70 A 110 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: AÇO GALVANIZADO OS GRAMPOS 23/13 GALVANIZADO, SÃO FABRICADOS COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CX COM 5000 GRAMPOS 23/13
68.		GRAFITE HB 0,5 TUBO COM 12 UNIDADES
69.	10	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2, CORPO HEXAGONAL OU REDONDO, PRODUZIDO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COM FÓRMULA DE MINA GRAFITE B, FÁCIL DE APONTAR E RESISTENTE À QUEBRA, NAS DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 175 MM - DIÂMETRO: 6,9 MM E 7,6 MM POR FACE (HEXAGONAL). MARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO NO CORPO DO LÁPIS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E FSC- CAIXA COM 144 UNIDADES
70.	20	LIVRO ATA NUMERADO, 100PG GRANDE
71.	10	LIVRO PONTO (GRANDE) 24X17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

72.	10	LIVRO PRONTO (PEQUENO).15,3 X 21,6
73.	10	LIVRO PROTOCOLO 15,4 X 21,6
74.	50	MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA E REDONDADE POLIESTER, REFIL E PONTAS SUBSTITUIVEIS. ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM E PONTA DE 6MM, IDEAL PARA QUADROS BRANCOS. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS
75.	20	MOLHADOR DE DEDOS 12G
76.	200	PAPEL CARTAO (VÁRIAS CORES)
77.	150	PAPEL SULFITE A4 75GR G/M², 210X297MM, PAPEL ALCALINO (CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS), DE 1º QUALIDADE.
78.	200	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180g /m², PACOTE COM 50 FOLHAS, DE 1º QUALIDADE. (CORES: MARFIM, VERDE, BRANCO, SALMÃO)
79.	100	PASTA A-Z (LARGA), DE 1º QUALIDADE.
80.	100	PASTA A-Z (ESTREITA) DE 1ª QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

81.	300	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO (OFICIO), DE 1° QUALIDADE. 245X180MM
82.	500	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO
83.	100	PASTA PLÁSTICA EM L, TAMANHO A4, DE 1° QUALIDADE.
84.	50	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS
85.	50	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, 30 FOLHAS
86.	50	PENDRIVE 16GB. MARCA REF.: KINGSTON - Funcionalidades/Benefícios: Capacidades -16GB Leitura: 10MB/S Gravação: 5MB/S Temperatura de Operação - 0° a 60° C Temperatura de Armazenamento - -20° a 85° C Simples - basta conectar em uma porta USB Fácil de carregar - design giratório compacto Customizável Tabela de Compatibilidade: Windows® 7; Windows Vista® (SP1,SP2); Windows XP (SP2,SP3); Windows 2000 (SP4); Mac OS v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+.
87.	100	PILHA ALCALINA AA2 (PCT C/02UNIDADES) (1°QUALIDADE) (EQUIVALENTE OU SUPERIOR A DURACEL)
88.	100	PILHA ALCALINA AAA2 PACOTE 02 UNIDADES (IGUAL OU SUPERIOR A DURACEL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

89.	50	PINCEL ATÔMICO 1100-P, CAIXA COM 12 UNID, CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, DE 1º QUALIDADE.
90.	50	PORTA LAPIS – LEMBRETE - CLIPS
91.	50	PRANCHETA A4 COM PRENDEDOR PLASTICO
92.	10	QUADRO BRANCO MAGNETICO COM BORDA DE ALUMINIO 120X90CM
93.	10	QUADRO PARA RECADO CORTIÇA MOLDURA EM ALUMINIO 0,90X0,60
94.	50	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30cm
95.	10	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMPATÍVEL COM TAMANHO PEQUENO E GRANDE DE FITA ADESIVA.
96.	50	TELEFONE SEM FIO, INCLUINDO FUNÇÃO REDIAL, FLASH.
97.	50	TESOURA MULTIUSO 21cm (1ª QUALIDADE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

98.	10	BARBANTE 800 GR COLORIDO (CORES VARIADAS) FIO NE 4/8 610 Mts.
99.	50	TINTA PARA CARIMBO COM 40 ML, DE 1º QUALIDADE.
100.	100	ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS - ARQUIVO MORTO OFÍCIO - COMPOSIÇÃO: POLIONDA - COR: PRETA - MEDIDAS: 350MM X 130MM X 250MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1. A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração no prazo 10 (dez) uteis, mediante solicitação a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento – SF.

5.1.1. As solicitações serão formalizadas mediante emissão de Solicitação de Fornecimento – SF.

5.2. A estimativa de quantidade, referente ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídios às licitantes na formulação das propostas, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o vencedor, resguardado ao município o direito de a seu critério utilizar ou não o quantitativo previsto.

5.3. Durante o processo de entrega/retirada dos produtos, após verificação da qualidade, a entrega poderá ser suspensa se identificada desconformidade com os produtos que não atenderem às especificações do Edital, devendo a ADJUDICATÁRIA substituí-los imediatamente.

5.4. O objeto solicitado deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, localizada na Rua Papa João XXIII, nº 1086, centro, no município de São Sebastião da Amoreira – PR.

6. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

6.1. Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da ADJUDICATÁRIA, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

6.2. Na entrega dos materiais, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

6.3. Caso os materiais venham sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública, imediatamente após a notificação.

6.4. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com as mesmas especificações solicitadas no edital, devendo previamente obter homologação da Secretaria Solicitante, para o produto proposto para substituição, sem custo para o Município.

6.5. Somente serão recebidos materiais de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e em língua portuguesa, sobre as características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

6.6. O transporte dos produtos deverá ser feito dentro da norma padronizada para estes produtos, ou seja, de acordo com as regras de Boas Práticas de Fabricação e Transporte devidamente protegidos quanto ao pó e variações de temperatura.

6.7. Os produtos a serem entregues deverão ser acondicionados em embalagem apropriada a fim de não sofrerem nenhuma deterioração que comprometa a esterilidade dos produtos.

7. PRAZO PARA PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será realizado segundo a ordem cronológica para cada fonte de recursos, de acordo com o art. 141 da Lei 14.133/2021, observados os seguintes prazos, que deverão estar previstos no contrato ou em instrumento equivalente:

7.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55 (Protocolo ICMS 42 do Ministério da Fazenda), após serem devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede.

7.2.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

7.2.2. O prazo de que trata o item 7.2. poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

7.2.3. O prazo concedido pela Administração para solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia a liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o item 7.2.

7.2.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

7.2.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica, o qual deverá ser pago quando do surgimento da disponibilidade para tal.

7.2.6. As despesas com água, energia elétrica, serviços de telecomunicações e outros serviços públicos prestados por concessionários, permissionários ou autorizatários de serviço público em que a Administração é a usuária direta não se submeterão aos prazos fixados neste artigo, devendo ser observado o prazo de vencimento das faturas de prestação de serviços, ainda que subsequente à data de liquidação da despesa.

7.2.7. As despesas com subvenções sociais deverão observar os prazos definidos neste artigo.

7.2.8. Para despesas empenhadas com entregas parceladas, o marco inicial do prazo para liquidação previsto neste artigo será a data de emissão da última nota fiscal ou instrumento equivalente de cobrança objeto do mesmo empenho até o alcance do valor integral da nota de empenho.

7.2.9. Nas hipóteses de execuções de despesas objeto de transferências voluntárias, a demora no repasse dos recursos pelo ente transferidor não prejudicará o contratado e não alterará os prazos deste artigo, podendo ser emitida a nota fiscal independentemente do repasse financeiro, contando-se daí o prazo para a liquidação. Neste caso, demorando-se mais de dez dias úteis para o repasse, com a chegada do recurso dever-se-á passar para a fase de pagamento imediatamente, segundo ordem de exigibilidade da listagem a que está sujeita o contratado.

7.2.10. Em havendo necessidade de substituição de nota fiscal ou instrumento equivalente de cobrança por conduta comprovada da Administração, contar-se-á como marco inicial do prazo para liquidação a data de emissão do primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

documento de cobrança, independentemente da data de emissão do documento substituto.

7.3. Para fins de computação de prazo para pagamento, considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, quando realizada a liquidação na forma da lei.

7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.4.5. Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim os Impostos sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas, conforme Instrução Normativa RFB 1234/2012, suas posteriores alterações ou outra norma que venha a substituí-la, Instrução Normativa nº 1500 de 2014, Decreto 9580 de 2018 e Decreto Municipal 132/2023. Cabe a CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas. As retenções de pagamentos efetuados a pessoa física seguirão a tabela progressiva vigente.

7.4.6. Não haverá a retenção prevista no item 7.4.5 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL), instituído pela Lei no 9.317/96, ou encontre-se em uma das situações elencadas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, artigo 4º, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

7.4.7. As entidades enquadradas no item 7.4.6 deverão apresentar junto a nota fiscal para a administração pública municipal, respectivamente conforme seu enquadramento, as declarações constantes nos anexos V e VI para fins de não retenção do IR na fonte.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a ADJUDICATÁRIA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.7. Constatando-se a situação de irregularidade da ADJUDICATÁRIA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da ADJUDICATÁRIA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à ADJUDICATÁRIA a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a ADJUDICATÁRIA não regularize sua situação de habilitação.

7.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a ADJUDICATÁRIA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. OUTRAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A solicitação dos produtos não está condicionada a um valor e/ou quantidade mínima.

São Sebastião da Amoreira/PR, 20 de Junho de 2024.

LUAN GASPAR SANTOS

Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ✉ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300

💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f1d9da3b-eed4-4283-b61d-3e5f93b314e6>

